



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG


Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO N° 63 /2019.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja providenciada a capina nas ruas do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, comprehendo que o período atual é de chuvas, mas não é por esse motivo que a cidade deve ser tomada pelo mato.

Inúmeras ruas do Município estão com mato em suas calçadas e sarjetas, o que promove além da poluição visual, a proliferação de insetos e répteis.

Deste modo, penso não ser razoável manter as ruas sujas pelo simples fato de que estamos em período chuvoso. Também não é justo com o cidadão dorense, pagador de seus impostos, não atendê-los em seus anseios.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Assim, conto novamente com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 16 de dezembro de 2019.


Adilson Mário Alves
Vereador - PV

RECEBI A 1 ^a VIA	
Em	16/12/19
às	11:00 horas.
Protocolo nº	30618
Elana A. Vieira - Diretora do Legislativo	